



CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2016

CHAMAMENTO PARA chamamento de interessados para credenciamento para futura e eventual contratação de serviços de pessoa física, (podador de árvores) no município de Mãe D'água/PB,

Considerando a sazonalidade dos serviços a serem contratados;

Considerando a necessidade de editar um padrão para essa contratação;

Considerando o disposto no art. 114 da Lei n 8666/93, o município de MÃE D'ÁGUA, torna público através de sua CPL, nomeada através da Portaria nº 001/2016, que acha-se aberta na sala de licitação do município, MÃE D'ÁGUA-PB, situado a Rua Luiz Furtado de Figueiredo,, nº 48 - Centro, Mãe D'água – PB, Fone: (83) 3428-1000, a CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2016, visando chamamento de interessados, conforme a seguir:

I DO OBJETO:

1.1. O objeto do presente é o **CREDENCIAMENTO credenciamento para futura e eventual contratação de serviços de pessoa física(podador de árvores) no município de Mãe D'água/PB,**

Nº	DESCRIÇÃO CARGO	QUANT	UND	V. UNITA
01	PODA DE ÁRVORE	2.800	serviço	10,00

Para atender a demanda serão credenciados no mínimo 05 interessados com produção mínima para cada podador a critério da secretaria de infraestrutura.

II DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1 Os recursos orçamentários e financeiros necessários a cobertura das despesas relativas a execução da atividade objeto do presente edital terão a seguinte classificação: Orçamento programático de 2016 da secretaria de infraestrutura no elemento de Despesa -33.90.36-outros serviços de terceiro pessoa Física, na classificação Funcional nº 15 122 2013 2039 Manutenção das Atividades da Secretaria de Infraestrutura, com recursos próprios FPM/ICMS.

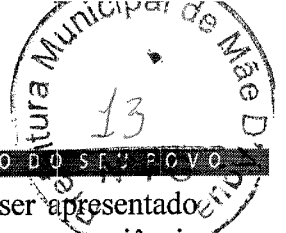
III – HABILITAÇÃO PRELIMINAR:

3.1 Os interessados em participar do presente certame decorrente desta convocação terão prazo de **ate o dia do 27 de abril de 2016 às 10:30 h** contados da data de sua publicação para entregarem na sala da Comissão permanente de licitação, da Secretaria Municipal de administração da Prefeitura de MÃE D'ÁGUA, situada no endereço acima, a documentação abaixo indicada, em envelopes lacrados, contendo no anverso a dados em destaque o seguinte:

ENVELOPE 1- DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2016

3.2– DA DOCUMENTAÇÃO DE CREDENCIAMENTO

- a) prova de inscrição no Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- b) cópia do documento de identidade - RG;
- c) comprovante de endereço, atualizado dos últimos três meses;
- d) Comprovação de Curso ou conhecimento na área a ser contratado;



e) comprovação de experiência profissional- comprovada através da CTPS a ser apresentada quando da contratação com experiência mínima de (01) um ano na função, ou experiência comprovada através de declarações ao atestados, em que realizou as tarefas iguais ou semelhantes ao objeto.

f) Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante;

g) Prova de Regularidade com a Fazenda Federal do domicilio ou sede do licitante.

h) prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943. *(Incluído dado pela Lei nº 12.440, de 7.7.2011 – DOU de 8.7.2011 - Vigência: 180 (cento e oitenta) dias após a data de publicação desta Lei).*

3.3. Os documentos solicitados para credenciamento quando não encaminhados em seus originais, poderão ser validamente apresentados:

a) por meio de publicação realizada em órgão da imprensa oficial;

b) por meio de cópia autenticada nos termos do artigo 32 da Lei no. 8.666/93 e suas alterações.

3.4. Em todas as hipóteses referidas no item 1 e sub-itens, não serão aceitos protocolos e nem documentos com prazo de validade vencido.

IV - DO RECEBIMENTO E AVALIAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO

4.1 No dia e horário estabelecidos, na presença dos interessados, será aberto o ENVELOPE, pela Comissão Permanente de Licitação, a qual dar-se-á na Sala da Comissão à Rua Luiz Furtado de Figueiredo,, nº 48, Mãe D'água – PB prédio da prefeitura Municipal de Mãe dagua-PB

4.2 A Comissão permanente de Licitação analisará a documentação apresentada pelos proponentes devendo publicar no órgão da imprensa oficial a relação dos profissionais previamente habilitadas.

4.3 Serão considerados **inabilitados para credenciamento** os proponentes que não atenderem ao disposto no item 3. deste edital e vierem a apresentar os documentos exigidos com vícios ou defeitos que impossibilitem o seu entendimento.

4.4. Em todas as fases serão lavradas atas relatando todas as ocorrências.

V - DA CLASSIFICAÇÃO DOS PROFISSIONAIS;

5.1 - A classificação final dos candidatos será de acordo com o somatório de pontos obtidos na análise documental e na entrevista.

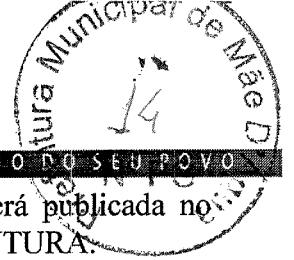
5.2 - Para cada PODADOR será constituído um banco de reserva de 01 (uma) vagas obedecendo a classificação final.

5.3 - Os proponentes classificados serão chamados obedecendo a ordem decrescente de pontos.

5.4. - Na classificação final, entre candidatos com igual número de pontuação, serão fatores de desempate:

- comprovação de atuação no serviço de opção do candidato;
- comprovação de ter recebido algum prêmio ou título;
- maior idade.

5.5. A Secretaria Municipal de INFRAESTRUTURA não se obriga a contratar todos os profissionais habilitados, mas sim, a quantidade que lhe interessar para atender a demanda necessária ao município.



5.5. A lista dos profissionais credenciados, e na ordem de classificação, será publicada no Diário Oficial do Município e no mural interno da Secretaria de INFRAESTRUTURA.

VI – DO CONTRATO

6.1 A Prefeitura Municipal de MÃE D'ÁGUA celebrará contrato, na forma da minuta anexa, com os profissionais **classificados**. A convocação dos candidatos obedecerá à ordem decrescente de classificação final.

6.2 Os Candidato(s) classificado(s) serão/será notificado(s), para num prazo de 05(cinco) dias corridos, contados do recebimento da notificação, assinar o respectivo contrato, aceitar ou, no mesmo prazo, retirar o instrumento equivalente sob a pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no Art. 81 da Lei Federal no. 8.666/93 atualizada pela lei 8.883/94.

6.3 A Secretaria de infraestrutura do Município é o órgão credenciado para vistoriar a execução dos serviços correspondentes ao contrato, e a prestar toda a assistência e a orientação que se fizerem necessárias.

6.4 Será admitida ao longo da execução do contrato a celebração de termo aditivo entre as partes contratantes, sempre que juridicamente exigido ou cabível, com o objetivo de se proceder a adequações que se tenham por necessárias em fase de eventuais alterações na legislação federal que regulamenta a matéria.

6.5. - O Contrato por prazo determinado extinguir-se-á sem direito a indenizações:

I Pelo término do prazo contratual;

II Por iniciativa da administração pública municipal; e

III Por iniciativa do contratado, por escrito, com 30 (trinta) dias de antecedência.

VII - DA DIVULGAÇÃO:

A divulgação oficial do resultado de fase do Credenciamento dar-se-á através do quadro de avisos da Prefeitura Municipal, Diário Oficial do Município e na Internet no site: www.maedagua.pb.gov.br

VIII– DAS OBRIGAÇÕES

8.1. DA CONTRATANTE

- a) Efetuar os pagamentos mensais da forma convencionada no termo de contrato;
- b) Fiscalizar a execução do serviços;

8.2. DA CONTRATADA

- a) Responsabilizar-se por toda as despesas e providências que tornem necessário ao cumprimento do presente contrato.
- b) Responsabilizar-se pôr todos os encargos trabalhistas, previdenciários, securitários, fiscais, comerciais, civis, e criminais, resultantes da execução do contrato, inclusive no tocante aos seus empregados, dirigentes e prepostos.
- c) Executar os serviços de qualidade, com zelo e eficiência.
- d) Arcar com os eventuais prejuízos á CONTRATANTE e/ou terceiros, na execução dos serviços contratados.
- e) A demais obrigações do futuros contratados estão relacionadas no Termo de Referencia, anexo do edital

X – DAS ETAPAS E DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO



A etapas de avaliação consistirá de:

a) Análise de Documental;

1º) DA ANÁLISE DOCUMENTAL

A análise Documental, dar-se-á mediante a avaliação da experiência comprovada por meio de certificados, atestados onde deverão constar a carga horária dos cursos de aperfeiçoamento seminários e a experiência profissional relacionados a área que irá atuar, com pontuação variando de 0 (zero) a 10 (dez), conforme a seguir:

- Atestado de Capacidade Técnica: 02 pontos
- Participação em cursos de aperfeiçoamento: 20 horas (01 ponto) 40 horas (02 pontos) acima de 40 horas (04 pontos)
- Participação em Seminários: (0,5 ponto) (máximo de 02 certificados).

XI – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1 Quaisquer elementos, informações ou esclarecimentos relacionados com o presente edital poderão ser obtidos junto a Secretaria de Administração, da Prefeitura Municipal de MÃE D'ÁGUA no endereço já mencionado no preâmbulo.

11.2 – Até 2 (dois) dias úteis antes do término do prazo para entrega do envelope, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o presente Edital, mediante petição por escrito, protocolada no setor de protocolo da Prefeitura, endereçada ao respectivo titular, que decidirá sobre as mesmas no prazo de 24 (vinte e quatro) horas;

11.2.1. Caso seja acolhida a petição contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame.

11.3.. A impugnação feita tempestivamente pela licitante não a impedirá de participar do processo de credenciamento ao menos até o trânsito em julgado da decisão a ela pertinente.

11.4. Não serão conhecidos impugnações e recursos por meio de fax-simile, devendo o impugnante protocolar a impugnação no setor de protocolo do município.

11.5. Não serão conhecidos as impugnações e os recursos apresentados intempestivamente e/ou subscritos por representante não habilitado legalmente ou não identificado nos processos para responder pelo proponente.

11.6. A Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Mãe D'água reserva-se o direito de revogar total ou parcialmente a presente Chamada, tendo em vista o interesse público, ou ainda anulá-la por ilegalidade, de ofício ou mediante provocação de terceiros, não cabendo às licitantes o direito de indenizações, ressalvado o disposto no parágrafo segundo do artigo 49 da Lei 8.666/93.

11.7. Na hipótese de não haver expediente na data prevista para recebimento e abertura dos envelopes, a reunião ficará transferida para o primeiro dia útil subsequente de funcionamento normal desta Repartição, no mesmo local e horário anteriormente estabelecidos.

11.8. Para todas as questões suscitadas na execução do contrato, não resolvidas administrativamente, o foro será o da comarca de MÃE D'ÁGUA-PB.

Mãe D'água - PB, 08 de abril de 2016.



PREFEITURA DE
MÃE D'ÁGUA

ORGULHO DO SEU POVO



Paulo Sergio de Oliveira
PAULO SÉRGIO DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DA CPL/PMMD

EDJA CONSULTORIA & ASSESSORIA LTDA
Assessoria Técnica

ANEXO I –
CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2016



derado da data de sua assinatura.

PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Itabua e:
CT Nº 00052/2016 - 18.04.16 - Estrutural Engenharia Ltda - ME - RS 152.331,35

Prefeitura Municipal de Curral Velho

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL VELHO

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2016

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL VELHO, ESTADO DA PARAÍBA, de acordo com as disposições da Lei Federal de nº. 8.666/93 e alterações posteriores, torna público a quem interessar que fará realizar às 15:00 horas do dia 18 de maio de 2016, processo licitatório na modalidade de Tomada de Preços, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, para Contratação de empresa para limpeza, coleta e transporte de lixo, sendo conduzido o resíduo sólido a aterro sanitário, situado em município distante, no máximo, 70 km da sede deste município, sendo a empresa contratada legalmente licenciada perante o órgão ambiental estadual competente.

O Edital e anexos para a presente Tomada de Preços poderão ser obtidos no horário das 8:00 às 12:00 no Setor de Licitação, com funcionamento no prédio sede desta Prefeitura, situada na Rua Manoel Batista Sobrinho nº 20 - centro de Curral Velho - PB.

Curral Velho, 26 de abril de 2016.

CLÁUDIO NOGUEIRA DOS SANTOS
Presidente da CPL

Prefeitura Municipal de Mãe D'Água

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

O presidente da Comissão Permanente de Licitação Prefeitura Municipal de MÃE D'ÁGUA informa aos interessados, que a CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2016, cujo objetivo é Contratação de facilitadores de oficinas-técnicas de nível médio-para atender as demandas específicas do serviço de convivência e fortalecimento de vínculos para crianças adolescentes e idosos, conforme especificações no edital e seus anexos, Com data da reunião marcada para o 27 de abril de 2016 às 08:30 horas, está adiada por motivo de força maior, para o dia 04 de Maio de 2016 às 10:00:00 horas.

INFORMAÇÕES: Os interessados poderão obter o Edital na Rua Luiz Furtado de Figueiredo nº48 centro - prédio da prefeitura municipal De Mãe D'água-Estado da Paraíba, na Sala da comissão permanente de Licitação, em todos os dias úteis nos horários de 8:00 as 12:00h, informações pelo telefone:0(xx)83-3428-1000.

Mãe D'Água - PB, 26 de abril de 2016.

PAULO SERGIO DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DA CPL/PMMD

PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

O presidente da Comissão Permanente de Licitação Prefeitura Municipal de MÃE D'ÁGUA informa aos interessados, que a CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2016, cujo objetivo é chamamento de interessados para credenciamento para futura e eventual contratação de serviços de pessoa física (podador de árvores) no município de Mãe D'água/PB, conforme especificações no Edital e seus Anexos, Com data da reunião marcada para o 27 de abril de 2016 às 10:30 horas, está adiada por motivo de força maior, para o dia 04 de Maio de 2016 as 13:00:00 horas.

INFORMAÇÕES: Os interessados poderão obter o Edital na Rua Luiz Furtado de Figueiredo nº48 centro - prédio da prefeitura municipal De Mãe D'água-Estado da Paraíba, na Sala da comissão permanente de Licitação, em todos os dias úteis nos horários de 8:00 as 12:00h, informações pelo telefone:0(xx)83-3428-1000.

Mãe D'Água - PB, 26 de abril de 2016.

PAULO SERGIO DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DA CPL/PMMD

Prefeitura Municipal de Queimadas

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2016

A realização da reunião do Processo Licitatório citado acima, que estava marcado para ocorrer no dia 02/05/2016, fica adiado para o dia 12/05/2016 conservando o horário já publicado.

LOCAL: Sede da Prefeitura Municipal de Queimadas

INFORMAÇÕES: Os interessados poderão obter informações na sala da CPL, na Prefeitura Municipal de Queimadas, situada à Rua João Barbosa da Silva, Nº 120, Bairro Centro - Queimadas - PB, nos dias úteis, no horário de 8h00 as 12h00.

Queimadas - PB, em 26 de abril de 2016.

MARIA DAS GRAÇAS DE FREITAS VICENTE
Presidente CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2016

OBJETIVO: Chamada Pública para aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural para de forma complementar e atender ao programa nacional de alimentação escolar/PNAE no Município de Queimadas - PB.

ABERTURA: 31 de maio de 2016 às 09:00h. (horário de Brasília)

INFORMAÇÕES: Os interessados poderão obter o Edital na sala da CPL, na Prefeitura Municipal, situado à Rua João Barbosa da Silva, Nº 120, Bairro Centro - Queimadas - PB, nos dias úteis, no horário de 8h00 as 12h00.

Queimadas - PB, 26 de abril de 2016.

MARIA DAS GRAÇAS DE FREITAS VICENTE
Presidente CPL

Prefeitura Municipal de Boa Vista

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2016

A Prefeitura Municipal de Boa Vista, Estado da Paraíba, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público para conhecimento de quem possa interessar, que fará realizar no dia 11 de maio de 2016, às 08 h (oito horas), no endereço inframencionado. PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2016, objetivando a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS REMANESCENTES, PARA A SECRETARIA DE SAÚDE, PARA SEREM APLICADOS NOS CONSULTÓRIOS ODONTOLÓGICOS DO MUNICÍPIO, nos termos do Edital.

Os interessados poderão adquirir o Edital, no valor de R\$ 20,00 (vinte reais), na Rua Esplanada Bom Jesus, s/n, Município de Boa Vista - PB, na Sala de Reuniões da Comissão Permanente de Licitação, no horário de 08 às 12 horas, também solicitá-lo gratuitamente pelo e-mail licitacaoboaavista@gmail.com. Informações através do telefone (83) 3313-1100, no horário mencionado.

Boa Vista - PB, 26 de abril de 2016.

FERNANDO VIEIRA DE OLIVEIRA NETO
PREGOEIRO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2016

A Prefeitura Municipal de Boa Vista, Estado da Paraíba, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público para conhecimento de quem possa interessar, que fará realizar no dia 12 de maio de 2016, às 08 h (oito horas), PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2016, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA COLETA E TRATAMENTO DE RESÍDUOS, através de incineração dos materiais dos grupos A, B e E, de no máximo 600 l (seiscentos litros) quinzenais obedecendo às resoluções do CONAMA Nº 358 DE 2005 e da ANVISA Nº 306 DE 2004, durante o presente exercício.

Os interessados poderão adquirir o Edital, no valor de R\$ 20,00 (vinte reais), na Rua Esplanada Bom Jesus, s/n, Município de Boa Vista - PB, na Sala de Reuniões da Comissão Permanente de Licitação, no horário de 08 às 12 horas, também solicitá-lo gratuitamente pelo e-mail licitacaoboaavista@gmail.com. Informações através do telefone (83) 3313-1100, no horário mencionado.

Boa Vista - PB, 26 de abril de 2016.

FERNANDO VIEIRA DE OLIVEIRA NETO
PREGOEIRO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Areia de Baraúnas

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA DE BARAÚNAS

REPUBLICAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 011/2016

A PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA DE BARAÚNAS, Estado da Paraíba, através de seu Pregoeiro Oficial do Município, torna público para o conhecimento de quem interessar que no dia 12 de Maio de 2016, às 09h30min, na sede da prefeitura municipal localizada a Rua Valdeci Sales Nº. 579 Centro, Areia de Baraúnas-PB, fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial, tipo Menor Preço, tendo como objetivo AQUISIÇÃO DE 02 (dois) VEÍCULOS OKM, TIPO PASSEIO PARA O MUNICÍPIO DE AREIA DE BARAÚNAS-PB, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO EDITAL. O edital encontra-se à disposição na sala da comissão Permanente de Licitação, no endereço supramencionado, que será regida pela Lei federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações posteriores, e